

Decreto n° 028/2018

Ementa:        **DECRETA        PONTO  
FACULTATIVO    NAS    REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS       MUNICIPAIS   E   ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 28 de Outubro dia do servidor público recaiu em um domingo

**CONSIDERANDO** que o governo estadual de Pernambuco decretou a transferência do referido feriado para o dia 01 de novembro

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal tendo em vista que órgãos públicos estaduais estarão fechados, seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Outubro de 2018



**MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 29 de Outubro de 2018



José Airton Gomes Maciel